



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. Evando Reis de Matos Aguiar, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, que junto com Setor Competente, estude a viabilidade da coleta de sangue em determinados dias da semana no distrito de Patrimônio da Penha, Município de Divino de São Lourenço-ES.

Justificativa

Tal medida possibilitará um melhor atendimento á população, que terão um local para coleta de sangue mais próximo.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 19 dias do Mês de março de 2025.

Evando Reis de Matos Aguiar
Vereador

Indicação n° 018/2025